

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Senhor do Bonfim*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

EXTRATO DE CONTRATO.....

### PORTARIA

PORTARIA .....



## EXTRATO DE CONTRATO



RESUMO DO CONTRATO Nº 0908/2023  
DISPENSA Nº LICITAÇÃO DI0594/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0853/23

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Secretário, LOURINALVA CORREIA COELHO.

**Contratado(a):** Alicia Emanuelle Ferreira Santos, inscrito no CNPJ/CPF nº. 078.023.855-98

**Objeto:** REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE INSPEÇÃO E CONFERENTE ALMOXARIFADO DA MERENDA ESCOLAR.

**Fundamentação Legal:** art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

**Valor global estimado do Contrato:** R\$ 3.960,00 ( três mil e novecentos e sessenta reais)

**Vigência:** 16 de outubro de 2023 até 29 de dezembro de 2023

**Data da Assinatura:** 16 de outubro de 2023.



**PORTARIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº 56/2023.  
De 23 de outubro de 2023.**

**“Dispõe sobre a redução de carga horária  
de servidor do Município lotado na  
Secretaria de Saúde, na forma que indica”.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Renata Maia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que o Sr. L. A. S. F., ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula 2513, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou redução de carga horária para ser cumprida carga horária de origem do concurso prestado nº 01/2006;

**CONSIDERANDO** que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 285/2023 opinando pelo DEFERIMENTO do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DEFERIR o pedido de redução de carga horária para 20 horas, ao servidor L. A. S. F., ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula 2513, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 23 de outubro de 2023.

  
**Renata Mercês Maia**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 012/2021

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)